



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 25/2023

15 de junho de 2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência do Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 258/2023** - Projeto de Regulamento do Posto Clínico da Freguesia de Arroios (Lisboa); Aprovar o Projeto de Regulamento do Posto Clínico da Freguesia de Arroios (Lisboa) e, conseqüentemente, submetê-lo a consulta pública, para efeitos de recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos da legislação em vigor; Atender que, decorrido o prazo de audiência dos interessados, e recolhidas todas as sugestões apresentadas se elaborará uma versão final do projeto de regulamento que se pretende que entre em vigor, para se submeter o mesmo à aprovação da assembleia de freguesia, uma vez que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aprovar os regulamentos externos. (**Aprovada pelos Presentes**) -----

Proposta n.º 259/2023 - Alteração do gestor do contrato | Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19 - Aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado; *Considerando que*, da leitura da Informação de Serviço n.º 154 DAF-SCCP de 30 de maio de 2023 se parece indicar que por a gestora do contrato inicialmente designada ter mudado de Divisão e



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Secção já não estará em condições de acompanhar a execução e cumprimento do contrato; Autorizar que a técnica superior Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro deixe de ser a gestora do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Sirmavac, Unipessoal, Lda., para efeitos de aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado (Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19), com efeitos a partir do dia da assinatura do aditamento ao Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19 a celebrar; Em consequência, designar Cristina Maria Constantino Henriques Chefe de Divisão, em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira, como gestora do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Sirmavac, Unipessoal, Lda., para efeitos de aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado (Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19), com efeitos a partir do dia da assinatura do aditamento ao Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19 a celebrar; Aprovar o aditamento ao contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Sirmavac, Unipessoal, Lda., para efeitos de aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado (Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19), nos termos da minuta em anexo; Determinar que a alteração e substituição do gestor do Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19 apenas produzirá efeitos a partir da data da assinatura do Aditamento ao contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Sirmavac, Unipessoal, Lda., para efeitos de aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado (Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19), assinatura essa que só poderá ocorrer após aprovação da presente proposta. **(Aprovada pelos Presentes) - Proposta n.º 260/2023** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) para efeitos de recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões; *Considerando que* o Município de Lisboa propõe à Freguesia de Arroios (Lisboa) a celebração de um contrato de delegação de competências no âmbito através do qual aquele “*delega na Segunda Contratante a competência para recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões*” (cláusula segunda do referido contrato de delegação de competências que consta em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante); *Considerando que* o âmbito do referido contrato incumbe à Freguesia de Arroios (Lisboa) promoverá todas as ações que garantam o cumprimento do objetivo da delegação e que se encontram melhor desenvolvidas no clausulado do contrato de delegação de competências a celebrar entre as Partes; *Considerando que* os recursos financeiros necessários ao exercício de tal competência delegada e sua afetação encontram-se previstos na cláusula sétima do já mencionado contrato de delegação de competências; propor que a Junta de Freguesia de Arroios

MJ.

8



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

(Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências, para efeitos de recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa).

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 261/2023 - Proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana; *Considerando que* o Município de Lisboa propõe à Freguesia de Arroios (Lisboa) a celebração de um contrato interadministrativo de cooperação, o qual *“tem como objetivo garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Arroios”* (cláusula primeira do referido contrato interadministrativo de cooperação que consta em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante); *Considerando que*, de acordo com o n.º 2 da cláusula primeira, e para efeitos de desenvolvimento do objeto do contrato, o Município de Lisboa transferirá uma verba financeira para a Freguesia de Arroios (Lisboa), sendo que, para a receber, esta autarquia tem de cumprir com o explanado no contrato; propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação, com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana.

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 262/2023 - Proposta de celebração de protocolo com a Sou Largo, CRL, para desenvolvimento de iniciativas de carácter cultural. **(Adiada)** -----

Proposta n.º 263/2023 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-69 – Aquisição de produtos desincrustantes para a lavagem da via pública - Secção Higiene Urbana; *Considerando que*, em reunião da Junta de freguesia de Arroios (Lisboa) de 31 de maio de 2023, através da proposta n.º 254/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado autorizar a aquisição de produtos desincrustantes para a lavagem da via pública, através do procedimento de ajuste direto, pelo preço base de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, do envio do convite à DM Carvalho Lda., com o NIPC 515 575 747, e aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, os quais se anexaram àquela proposta; *Considerando que* decorrido o prazo



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

fixado, a entidade convidada não apresentou proposta; propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 31 de maio de 2023, através da Proposta n.º 254/ 2023. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 264/2023 - Aquisição de serviços para a atualização layout das faturas dos Mercados/Quiosques – ATCUD e QR Code - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. propor que o Executivo delibere: Adjudicar à CTT - Correios de Portugal S.A., NIPC 506 832 937, a prestação de serviços para a atualização layout das faturas dos Mercados/Quiosques – ATCUD e QR Code , pelo preço contratual de € 172,00 (cento e setenta e dois euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Cristina Maria Constantino Henriques, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)**

Proposta n.º 265/2023 - Aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola *Virtual* (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2023/2024 - Decisão de contratar; Em Assembleia de Freguesia de Arroios de 29/09/2022 foi autorizado a celebração de protocolo com os Agrupamentos de Escolas da Freguesia de Arroios, Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, sob Proposta nº 039-A/2022, para efeitos de acesso à plataforma digital Escola *Virtual*, para os anos letivos compreendidos neste mandato autárquico. A Escola *Virtual* é uma plataforma que se adapta às necessidades da comunidade educativa, e integra projetos de combate ao abandono precoce e exclusão social e de promoção do sucesso escolar e de investimento na área de educação em geral, apostando na concretização dos princípios estruturantes do perfil dos alunos para o Século XXI e da literacia em geral. Propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola *Virtual* (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2023/2024: Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 7.501,00 (sete mil, quinhentos e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Porto Editora, S.A, pessoa coletiva n.º 509 923 070; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

constam em anexo. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 266/2023 - Aquisição de material de construção para a Secção do Espaço Público em regime de fornecimento contínuo - Decisão de contratar; no domínio da boa gestão e administração dos serviços da Junta de Freguesia, torna-se indispensável a aquisição de material de construção para a realização de diversos trabalhos no espaço público da Freguesia, em regime de fornecimento contínuo. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de material de construção para a Secção de Espaço Público, em regime de fornecimento contínuo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 16.600,00 (dezassex mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à *Albino Alves e Filhos Lda.*, com o NIPC 503 347 280. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo à proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 267/2023 - Aquisição de vestuário personalizado (*t-shirts*, bonés, mochilas e pulseiras), no âmbito do Programa Verão em Movimento 2023 – Decisão de contratar; Este programa traduz-se na oferta de ocupação de tempos livres às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal/social e no apoio às famílias através do acompanhamento das crianças no referido período, prevenindo eventuais situações de risco. Por motivos de segurança é necessário que todos os intervenientes no Programa, participantes e monitores, estejam devidamente identificados com vestuário e logotipo da Freguesia de Arroios. Para a aquisição dos respetivos bens é essencial a abertura de procedimento de contratação pública de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de vestuário personalizado (*t-shirts*, bonés, mochilas e pulseiras), no âmbito do *Programa Verão em Movimento 2023*, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 2.498.30. (dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à *Effect Comunicação*, com o NIPC 505 697 661. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo à proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 268/2023 Aquisição de serviços de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Decisão de contratar; *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 006/GAO de 06/06/2023, há ainda a necessidade de assegurar que os processos contraordenacionais instaurados e/ou a instaurar por esta Freguesia



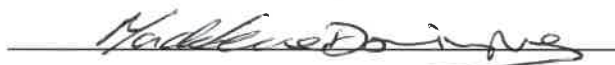
LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

e pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia “sejam acompanhados por um advogado com conhecimento nesta área específica do Direito”, sendo certo “que o prestador de serviços que dava apoio jurídico aos processos contraordenacionais cessou, a seu pedido, a relação contratual com a Freguesia de Arroios, não tendo esta recursos humanos internos que possuam conhecimento especializado nesta matéria, propõe-se a abertura de um procedimento de contratação pública com vista a colmatar tal carência”; Considerando que, de acordo com a Informação de Serviço n.º 006/GAO de 06/06/2023, “Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D’ Andrade” advogada inscrita na Ordem dos Advogados, com o n.º de cédula profissional 10363L, tem experiência profissional nas áreas em causa e tem disponibilidade para colaborar e prestar este serviço a esta Freguesia”; propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento denominado ajuste direto com vista à prestação de serviços, na modalidade de avença, de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, para o período compreendido entre a data de assinatura do contrato, em caso de adjudicação, e até 31 de dezembro de 2023, pelo preço base de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; aprovar o convite e caderno de encargos, os quais constam em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante; Convidar Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D’ Andrade, a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **(Aprovada por maioria com a abstenção da vogal Maria Manuel Barroso e do Vogal Damião Castro).** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 15 de junho de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

